

Em 15/10/03 LIDO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 696/2003³
(dos Deputados Arlete Sampaio e Benício Tavares)

De Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à ASSP.

Em 15/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral destinada à apresentação e ao debate do relatório e das propostas do *Grupo de Trabalho para fixação de diretrizes para regularização de ocupações para fins urbanos em áreas de domínio da União no Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, os Deputados Arlete Sampaio e Benício Tavares requerem a transformação da Sessão Plenária do dia 13 de novembro de 2003 em Comissão Geral, destinada ao debate do relatório e das propostas do **Grupo de Trabalho para fixação de diretrizes para regularização de ocupações para fins urbanos em áreas de domínio da União no Distrito Federal**, coordenado pelo Ministério das Cidades e integrado pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pelos representantes da União no Conselho Administrativo da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 696/03
Fls. II.º 01 mc

O Governo Lula desenvolve, pela primeira vez na história do País, um Programa Nacional de Apoio à Regularização Fundiária, coordenado pelo Ministério das Cidades, em articulação com a Secretaria do Patrimônio da União, ministérios, governos estaduais e prefeituras. Esse esforço demonstra, em primeira instância, uma atitude democrática de respeito a toda sociedade e a compreensão de que a regularização fundiária, em todas as suas dimensões, é um importante instrumento de recomposição dos tecidos urbanos, do meio ambiente e do direito à cidade.

A grave situação fundiária do Distrito Federal é um dos focos de atenção do Governo Federal. Com a finalidade de propor soluções para a regularização dos chamados "condomínios" localizados em terras de propriedade da União, a Casa Civil criou, em fins do mês de julho, um **Grupo de Trabalho para fixação de diretrizes para regularização**

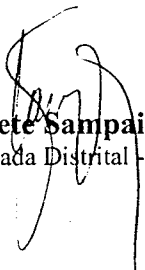
024 09/10/03 19:36:02

de ocupações para fins urbanos em áreas de domínio da União no Distrito Federal, coordenado pelo Ministério das Cidades e integrado por dirigentes e técnicos da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), bem como pelos representantes da União no Conselho Administrativo da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP). O grupo cumpriu à risca o prazo de sessenta dias concedido para a conclusão da tarefa. O relatório aguarda apenas o parecer final da Advocacia Geral da União para que possa enfim ser divulgado.

É imperioso que esta Casa de Leis, autoridades e sociedade conheçam em primeira mão os resultados desse trabalho, pois ele certamente influenciará as decisões do Governo local acerca dos parcelamentos situados em áreas de domínio do Distrito Federal.

Por todo o exposto, e visando a um debate qualificado e aprofundado sobre a regularização fundiária sustentável no DF, conclamamos os nobres pares a apoiarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT


Benício Tavares
Deputado Distrital - PTB


PT



PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 696, 03
1a. II.º 02